



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EFETIVIDADE DA  
EXECUÇÃO TRABALHISTA**

Aos 17 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às 15h00, foi realizada, em ambiente eletrônico, por meio de viodeconferência, a Segunda Reunião da Comissão de Efetividade da Execução Trabalhista, criada pela Portaria nº 41/2021, de 1º de fevereiro de 2021. A reunião foi realizada sob a Presidência do Exmo. Senhor Juiz do Trabalho Substituto, Nilton Beltrão de Albuquerque Júnior, Presidente da Comissão, com a participação da Exma. Senhora. Juíza Sarah Vanessa Araújo Paixão Ferro, e dos Servidores Antônio Idalino dos Santos, Secretário da Corregedoria Regional, Manoel Messias Feitoza, Diretor da Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC; Fabrício Rosa Maciel Barbosa, Diretor de Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de Maceió; Valter da Costa dos Santos, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios; Wanderléa da Silva Soares, Coordenadora da CAVT (Coordenadoria de Apoio às Varas do Trabalho) e Joel Machado da Silva, Coordenador da CAE (Coordenadoria de Apoio às Execuções) e Secretário desta Comissão. Fica registrada, também, a participação da servidora Isabel Carvalho Lima Pires, lotada na Assessora da Presidência. o Exmo. Senhor Desembargador Pedro Inácio da Silva, Diretor da Escola Judicial do TRT19 informou a sua impossibilidade de comparecer à reunião.

Os trabalhos foram abertos pelo Presidente da Comissão, Juiz Nilton Beltrão de Albuquerque Júnior, que inicialmente saudou a todos os presentes e destacou a importância da Comissão, disse saber que para se fazer presente, cada um deixou, momentaneamente, os afazeres em suas unidades. Dessa forma não pretendemos sufocar ninguém, todavia, precisamos apresentar resultados concretos, para que esta comissão não seja apenas mais uma no meio de tantas outras criadas. Assim, solicitou que as sugestões fossem encaminhadas para que debruçássemos sobre as medidas consideradas mais urgentes e necessárias, solicitando prazo de respostas à Comissão, para que essas ideias não se percam no tempo. Registrou ainda a sugestão trazida por Valter, no sentido de informar a todos a relação dos Juízes *Masters* para facilitar o pedido de habilitação. Apontou, ainda, a sugestão trazida por Wanderléa acerca da utilização do assistente do Juiz volante, durante as férias do magistrado, com atuação exclusiva nas execuções.

Com a palavra, Wanderléa apontou as suas dificuldades por nunca ter trabalhado em Vara do Trabalho, mas se valendo das experiências dos colegas diretores, ressaltou que entende importante ouvi-los para trazer as sugestões de quem lida com os problemas no seu dia-a-dia. Apontou as dificuldades da CAVT, ante a incumbência dada pela Corregedoria de coordenar o Projeto Garimpo. Destacou que pendem de análise aproximadamente 75.600 processos, que foram arquivados até 14 de fevereiro de 2019. Desses processos, 25.798 já se sabe os dados processuais e cerca de 50.000 processos estão pendentes de análise para saber, acaso existentes, a quem pertence os depósitos judiciais e recursais, buscando a associação das contas judiciais, com posterior elaboração de despachos para liberação dos valores encontrados. Além disso, atende às solicitações do CEJUSC para realização de cálculos, visando à possibilidade de conciliação. Da mesma forma, atende solicitações de Gabinetes, para dar suporte à confecção de Acórdão em relação a agravo de petição, e por fim, apontou a incumbência, em razão das partes se valerem do *jus postulandi*, acerca da liquidação dos pedidos formulados. Diante dessas ponderações, disse que no momento a CAVT está com uma gama de atribuições, o que seria necessário o aumento do quadro da unidade para atender novas demandas, cujo pedido, nesse sentido, já foi encaminhado à Corregedoria.

O presidente da Comissão voltou a fazer uso da palavra dizendo a importância das reuniões para debater as ideias e juntos encontremos caminhos para resolvermos os problemas. Diante do que foi apresentado, entendeu que não caberia à CAVT atualizar processos encaminhados ao CEJUSC,



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EFETIVIDADE DA  
EXECUÇÃO TRABALHISTA**

caberia ao mencionado setor ter ações mais efetivas, podendo a atualização dos cálculos ser ali mesmo realizada! Diante dessa constatação, solicitaremos à EJUD que disponibilize mais cursos de cálculos, para que cada unidade possa ter, no mínimo, um servidor habilitado para resolver às questões inerentes aos cálculos. Informou que medida nessa ordem já foi adotada na CAE, para evitar a devolução de processos às Varas do Trabalho, quando se trata de mera atualização. Assim, visando o aprimoramento, duas servidoras da CAE participaram do último curso de cálculos ofertado pela EJUD.

Mais uma vez a servidora Wanderléa fez uso da palavra, dizendo que participou do último curso de cálculos e se declara inapta para liquidar uma sentença, informando da necessidade de serem ofertados mais dias para o curso que, segundo ela, três dias não foram suficientes para a compreensão do estudo, ante a complexidade da matéria.

Utilizado-se da palavra, Antônio Idalino apresentou suas desculpas por ter faltado à reunião anterior, justificando a ausência em razão do falecimento de sua cunhada acometida pela COVID-19. Todavia, informou que, apesar de não ter participado da primeira reunião, ficou inteirado dos assuntos discutidos, inclusive noticiando o seu acesso ao inteiro teor da Ata. Registrou a importância do Projeto Garimpo, que mesmo se tratando de processos arquivados, os valores neles encontrados solucionam outros processos e, conseqüentemente, termina contribuindo com a execução. Destacou a “sede” de todos em resolver os problemas da execução, mas frisou que muitas ideias servirão de diretrizes para execução a longo prazo, enquanto outras podem ser executadas em prazo mais curto, conforme já se pode constatar em algumas medidas que já foram tomadas após as deliberações da última reunião, por exemplo, a SETIC já criou e encaminhou à Corregedoria a lista com todos os processos com execução finda. Por sua vez a Corregedoria já enviou para cada Vara do Trabalho o relatório com os respectivos processos, para que cada unidade analise os respectivos processos e remeta-os, em sendo o caso, os autos ao arquivo. Apontou outra questão, que também foi deliberada na reunião, e cujas medidas estão sendo providenciadas, trata-se da relação das empresas em falência ou recuperação judicial. Diante da possibilidade de extrair esses dados porque não tinha marcador no sistema, foi solicitado a todas as Varas do Trabalho que enviassem a lista dessas empresas, no que auxiliará na confecção de uma planilha, para posteriormente ser encaminhada à SETIC com a finalidade de ser gerado um relatório com os nomes dessas empresas. Tal relatório não contribuirá com a redução dos processos em execução, mas para efeito do “Justiça em Número” do Conselho Nacional de Justiça, esse processos seriam sobrestados no arquivo provisório e não contaminariam os números da execução. Informou que outros Regionais que se utilizaram desse procedimento, devidamente regular, apresentaram números bem melhores que os nossos. Disse, ainda, que a ideia de se criar uma “força tarefa” é muito interessante, mas essa questão estaria no plano macro, necessitando de mais amadurecimento. Sugeriu que houvesse um maior distanciamento de uma reunião para outra, uma vez que esta reunião ficou muito próxima da anterior, dificultando, dessa forma, na constatação de mais resultados das deliberações da primeira reunião.

Dr. Nilton agradeceu a explanação de Idalino, acrescentando que a brevidade desta reunião foi mais para observar como caminharia a Comissão e, diante do que já foi apresentado, observa-se que foram colhidos alguns bons resultados, mas que precisamos encontrar um prazo razoável. Quanto à questão do assistente volante, poderia a Corregedoria estabelecer e acompanhar metas de trabalho em processos na fase de execução, no que atenderia às sugestões aqui já apresentadas.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EFETIVIDADE DA  
EXECUÇÃO TRABALHISTA**

Usando mais uma vez a palavra, disse Idalino que, no que diz respeito à utilização das ferramentas, ainda não há a possibilidade de se aferir o uso delas pelos magistrados, para que esses dados possam ser apontado nas atas das correições. Disse ainda que o Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, extraindo dados do e-Gestão, já acompanha as sentenças na fase de conhecimento, que estão com prazo vencido. Diante disso, a Corregedoria Regional já se antecipou e solicitou à SETIC que fornecesse relatório dos processos com sentenças vencidas na fase da execução, tendo em visto que, a partir do momento que o e-Gestão fornecer esses dados, certamente, o Corregedor Geral terá acesso e, conseqüentemente, da mesma forma que solicita informações de sentenças vencidas na fase cognitiva aos Juízes e Presidentes dos Regionais, solicitará, também, informações das sentenças vencidas na fase da execução. De posse dessas informações, a Corregedoria encaminhará às Varas do Trabalho as relações dos processos que estão com sentenças vencidas também na fase da execução.

Fazendo o uso da palavra, Valter disse que apresentou aos demais colegas Diretores de Secretaria os números apresentados na última reunião, os quais colocam o nosso Regional nas últimas colocações, dentre os Tribunais do mesmo porte, o que deixa todo mundo triste e com certa revolta, pelo número, e por mais que se faça, utilizando-se todas as ferramentas disponíveis, não se consegue evoluir. Então é quase unânime, entre os diretores que, a grande alavancada que daríamos nesses números, seria o arquivamento em definitivo dos processos das empresas que estão em falência, ou em recuperação judicial, sugerindo que tal medida passasse a ser uma gestão dos Presidentes e Corregedores, nos respectivos Colégios, para manter essa questão viva. Reforçou que não é por falta do uso das ferramentas que não se consegue evoluir. Informou ainda que após ter recebido o relatório dos processos com execução finda, no qual constavam 35 (trinta e cinco) processos, arquivou 28, ou 29 processos, uma vez que eram pequenas as pendências para o arquivamento, afirmando que o envio desses relatórios é importante e contribuirá para solução desses processos.

Quanto às observações de Valter, para que os processos das empresas falidas e em recuperação judicial fossem arquivados, Dr. Nilton disse que esse procedimento é adotado em outros Regionais, apesar de a Consolidação dos Provimentos do TST dispor no artigo 114 a orientação para se arquivar provisoriamente. Todavia, outros Regionais que não se utilizam desse procedimento, apresentam números melhores que os nossos. Diante disso, precisamos encontrar caminhos para melhorar os nossos números, observando a regulamentações superiores.

Messias iniciou a sua fala colocando informações sobre o e-Gestão, pedindo permissão para compartilhar a tela, na qual apresenta os números de processos com incidentes na execução, com impugnação à sentença de liquidação, ou com embargados à execução pendentes de julgamento. Nesse relatório temos 766 com incidentes pendentes, entretanto, apenas 119 estão conclusos para o magistrado. Assim, fica constatado que, se os processos não forem colocados à conclusão, o e-Gestão não capta esses processos e não tem como a Corregedoria apurar por quanto tempo o processo está com o magistrado, porque não houve a conclusão para o julgamento. Todavia, informou que tem como saber o número de processos pendentes por Varas do Trabalho, com incidentes pendentes de julgamento. Indagado por Idalino se dos 119 processos haveria possibilidade de saber se havia processo com o prazo vencido? Messias respondeu que após a conclusão teria como gerar relatório desses processos, podendo tal relatório ser gerado a partir da data que foram apresentados, ou a partir da data que foram conclusos. Houve, mais uma vez a ponderação de Idalino, que noticiou que mesmo na fase de conhecimento o e-Gestão não informa os processos com embargos de declaração com o prazo vencido, informando apenas os processos que estão com o Juiz. Messias observou, diante do



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EFETIVIDADE DA  
EXECUÇÃO TRABALHISTA**

entendimento do Corregedor Geral, em correição, que em relação aos processos encaminhados aos gabinetes, o prazo fosse contado a partir da remessa do processo e não depois da conclusão. Assim, sugeriu que o prazo dos incidentes na fase de execução seja contado da mesma forma que foi recomendado na Correição do TST.

Diante do problema apresentado, Dr. Nilton disse que muitas vezes se aguarda a designação de Juiz volante para julgar esses incidentes.

Dra. Sarah fazendo uso da palavra pontuou que existiam designações específicas para julgar embargos, o que aconteceu até o ano passado.

Diante dessa constatação, Dr. Nilton sugeriu a confecção de relatórios de processos com incidentes na fase da execução, para que sejam encaminhados às respectivas Varas do Trabalho e acompanhados pela Corregedoria Regional. Destacou que a remessa de relatório ajuda às Unidades a solucionarem, de forma mais rápida, tais problemas, a exemplo do registro de Valter, que resolveu quase todos os processos encaminhados no relatório de execução finda.

Dando continuidade a sua fala, Messias informou, por meio de planilha, encaminhada à Corregedoria para acompanhando, que foram encontrados 2.894 processos com execução finda, que se dada à atenção devida a essas ações, começaríamos reduzir, de forma significativa, os números da execução. Outro ponto destacado, refere-se à necessidade da participação nas reuniões dessa Comissão do Planejamento Estratégico para definição de metas, mesmo que não faça parte da Comissão, mas seja convidado para participar. Registrou ainda que a redução de processos não aconteceu só com os processos distribuídos, mas em outras fontes, por exemplo, no número de audiências, que caíram de 56.000 em 2017 para 18.000 em 2020. Sugeriu que fosse incrementadas pautas de processos parados, para compensar a queda no número de processos novos. Sugeriu ainda que o relatório de processos em execução finda fosse disponibilizado dentro do PJ-e. Diante da sugestão, Dr. Nilton entendeu que seria melhor publicar na intranet, para que tivesse cunho demonstrativo.

Indalino apresentou duas situações da Vara do Trabalho de Porto Calvo, a primeira se trata da existência de crédito para o reclamante, mas nos autos não consta o CPF do credor; a segunda, diz respeito às execuções fiscais, uma vez que em casos específicos a Procuradoria da Fazenda Nacional não tem interesse e o processo fica tramitando, sem poder arquivar. Dr. Nilton ponderou dizendo que se trata de exceções, sendo tais questões de âmbito de gerenciamento, carecendo de diligência junto às ferramentas disponíveis e adoção de medidas cabíveis.

Com a palavra, Fabrício disse que: um dos maiores problemas é o legado, processos que foram convertidos no PJ-e, de 2013 para trás. São processos que efetivamente não andam, havendo neles problemas de toda ordem. Por exemplo, processo com acordo cumprido, processos com sentença de extinção, outros pendentes, há alguns anos, para serem remetidos ao TRT. Problemas pontuais que podem ser resolvidos rapidamente, mas diante do número expressivo desses processos, reforçou a necessidade da criação da força tarefa, afirmando por experiências vivenciadas na sua Unidade que, inicialmente, deve-se atacar o que ele classificou como “gordura”, ou seja, processos solucionados, praticamente, mas que representam um grande volume e que deve ser atacado urgentemente. Assim, reduziria de forma significativa o número negativo da execução. Depois, com dados mais confortáveis, atacaríamos as questões de maior complexidade. Se não entrar no estoque para resolver o problema, não vai resolver. Se não fizer dessa forma, reforçou, não resolve! Sugeriu ainda que seja gerado



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EFETIVIDADE DA  
EXECUÇÃO TRABALHISTA**

relatório de processos em uma mesma situação, como das empresas Alma Viva, Bompreço, dentre outras, que poderia fazer BACEN-jud em grupo, o que otimizaria os trabalho e apresentaria um resultado bem maior, no que diz respeito à solução. O relatório dessas empresas poderia ser passado mensalmente, o que ajudaria o trabalho em lote. Diante desses fatos, informou que conseguiu resolver mais de 4.000 processos. Outra questão apresentada foi de se expedir todas as requisições de pequeno valor e precatórios, para, posteriormente, colocar esses processos sobrestados, retirando-os, provisoriamente, da execução.

Após a exposição de Fabrício, Dr. Nilton confirmou que a Sexta Vara do Trabalho era de longe a Unidade com o maior número de processos da Capital e com as ações concretas ali realizadas, hoje é uma das três melhores, o que prova que o resultado pode ser uma questão cultural, uma mudança de postura!. Indagou se a criação da força tarefa não criaria uma acomodação? Resolveria o problema naquele momento e depois como ficaria a situação?

Com a palavra o servidor Joel Machado reforçou a participação do Planejamento estratégico, anteriormente defendido por Messias e ponderou que medidas efetivas como a apresentada por Valter, que arquivou, quase que na totalidade, os processos que se encontravam com execução finda, já demonstra com clareza que é possível trazer resultado a curto prazo, e que as boas práticas apresentadas por Fabrício sejam levadas aos demais diretores. Destacou ainda a existência de um número expressivo de processos físicos que foram migrados para o sistema Pj-e, constando neles apenas o Termo de Abertura da Execução, a exemplo do processo 0252100-23.1999.5.19.0003, o que dificulta saber quais as pendências desses autos e de outros que tramitam em situação idêntica. Assim, sugere que seja gerado relatório dos processos que constam apenas o Termo de Abertura da Execução e, se possível, que seja gerado, também, relatório dos processos que após a migração, não apresentam qualquer movimentação, deste excluída a primeira situação. Insistiu, ainda, na geração de relatório dos processos mais antigos, visando na possibilidade do arquivamento, porque eles impactam, de forma negativa, no prazo da duração do processo. Acrescentou, ainda, a necessidade de um Oficial de Justiça para participar, também, da próxima audiência, justificando a importância da categoria em acompanhar, diretamente, as questões inerentes às execuções, no que atenderia parte das recomendações contidas na Ata de Correição, Capítulo III, presente no item 8 das Recomendações da Presidência: “8. Considerando o elevado resíduo de execuções na 19ª Região, **recomenda-se** a doção de medidas tendentes ao incremento da efetividade da execução, inclusive mediante o eficaz apoio às atividades no Setor de Pesquisa Patrimonial visando à promoção das atividades de inteligência na localização de patrimônio suficiente à satisfação dos créditos; **recomenda-se, ainda, o estímulo à qualificação de magistrados, servidores, especialmente Oficiais de Justiça, mediante cursos voltados ao conhecimento e aprimoramento do uso seguro das ferramentas de pesquisa e à celebração de novos convênios voltados à pesquisa patrimonial, estimulando a disseminação do conhecimento para os magistrados e servidores lotados nas Varas do Trabalho**

Dra. Sarah fez uso da palavra e disse que é preciso um conjunto de ações multidisciplinares para dar efetividade às medidas e tentar implantar uma mudança de paradigma cultural, uma vez que a força tarefa por si só não resolverá nada, mas se houver o acompanhamento dessas medidas juntos à Corregedoria, à EJUD, buscando dar efetividade às ações propostas pela Comissão, para que no futuro não se permita que o “barco” afunde novamente.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EFETIVIDADE DA  
EXECUÇÃO TRABALHISTA**

Idalino sugeriu que o período de 7 a 20 de janeiro, cujo prazo, após o fim do recesso, permanece suspenso para os advogados, fosse criado um calendário anual de trabalhos voltados, exclusivamente, às execuções, com metas pré estabelecidas e acompanhadas pela Corregedoria, no que foi apoiado unanimemente.

Antes de concluir os trabalhos, Dr. Nilton comunicou a todos que após um anos sem ter hasta pública neste Regional, em razão da pandemia, foram designados os dias 24 e 26 de maio de 2021, às 9h00 para realização, respectivamente da praça e do leilão, e que há pedido de aprovação da Resolução Administrativa, para disciplinar o leilão eletrônico, **(Na sessão de 07 de abril de 2021, a Resolução Administrativa foi aprovada e recebeu o número 206/2021, podendo ser visualizada no PROAD 425/2021).**

Diante do que foi exposto e, em especial atenção às recomendações baixadas na reunião anterior, datada de 08 de fevereiro de 2021, foram apresentadas pela **COMISSÃO DE EFETIVIDADE DA EXECUÇÃO TRABALHISTA, EM SUA SEGUNDA REUNIÃO, AS SEGUINTE DELIBERAÇÕES:**

1. Diante dos ofícios expedidos, solicitando adoção de providências necessárias, em atenção às deliberações da Primeira Reunião desta Comissão, solicite-se o pronunciamento da Presidência e da Corregedoria deste Regional, e todos os setores que receberam os respectivos ofícios para informar quais foram as medidas tomadas a partir do recebimento do mencionado documento, devendo as manifestações serem anexadas ao PROAD 7517/2020;
2. Convidar representante do planejamento estratégico para participar desta comissão, a partir da próxima reunião para definição de metas que serão estabelecidas.
3. Da mesma forma, deve a Coordenadoria de Apoio às Execuções indicar um Oficial de Justiça para, também, participar desta Comissão; com o objetivo de atender a recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
4. Solicitar à Corregedoria Regional,
  - a) o uso das ferramentas eletrônicas por magistrados, a cada correição;
  - b) o acompanhamento da prolatação de decisões na fase de execução dentro do prazo legal;
  - c) adoção de medidas cabíveis para que as Varas do Trabalho realizem pautas de conciliação de processos na fase de execução; e
  - d) enquadrar todas as resoluções que tratam da centralização às normas da Consolidação Geral dos Provimentos da Justiça do Trabalho;
5. Estreitar o contato institucional com os grandes devedores, públicos e privados, a fim de buscar uma centralização efetiva, dentro dos parâmetros da Consolidação Geral dos Provimentos da Justiça do Trabalho;
6. Realização de curso de ferramentas eletrônicas, na modalidade laboratório, com convocação de dois servidores por Vara do Trabalho;



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EFETIVIDADE DA  
EXECUÇÃO TRABALHISTA**

7. Utilização do CAVT, prioritariamente, na fase de execução, identificando zonas de atuação, a partir dos dados fornecidos pelos órgãos de atuação estratégica;
8. Capacitar todos os Oficiais de Justiça no uso das ferramentas eletrônica, na modalidade laboratório, de maneira que eles voltem a assumir o protagonismo dos atos de constrição patrimonial;
9. Aumentar o número de metas regionais específicas voltadas à fase de execução, a exemplo do índice de uso das ferramentas eletrônicas, prazo de embargos à execução/incidentes à fase de execução, entre outras.
10. Utilização dos assistentes de juízes volantes, nas férias do magistrado, exclusivamente na fase de execução, com atuação definida pelos órgãos de atuação estratégica, como, por exemplo, em pesquisas patrimoniais de devedor com número considerável de execuções.
11. Solicitar à Secretária de Tecnologia da Informação e Comunicações,
  - a) a disponibilização de relatório de processo velho (distribuído antes de 2000);
  - b) relatório de processo pendentes de baixa (com execução finda pendente de arquivamento definitivo);
  - c) relatório de processos com decisões pendentes na execução (incidentes de impugnação à sentença de liquidação e embargos à execução);
  - d) relatório de processos de empresas em recuperação judicial/execução ativos (sem arquivamento provisório ou definitivo);
  - e) relatório de processos de grandes devedores (todos os processos ativos tramitando);
  - f) relatório de processos migrados que constam apenas o Termo de Abertura da Execução; e
  - g) relatório de processos que foram migrados e que tiveram as peças anexadas, mas que se encontram parados desde a migração para o sistema PJ-e, devendo a disponibilização dos respectivos relatórios, visando o seu efeitos comparativo, ser feita na intranet;
12. Fazer gestão junto aos Conselhos /Colégios de Presidentes e Corregedores para que os processos da empresas em recuperação judicial, ou em falência possam ser arquivados;
13. Centralizar a gestão de todas as ferramentas, com a disponibilização da relação dos Juízes Masters, para evitar perda de tempo para ter essa informação;
14. Solicitar à EJUD que disponibilize mais cursos de cálculos, para que cada unidade possa ter, no mínimo, um servidor habilitado para resolver às questões inerentes aos cálculos, evitando-se a remessa dos autos para outros setores para proceder, apenas, mera atualização;
15. Solicitar ao Planejamento Estratégico que apresente dados comparativos da execução observando-se os dados apresentados no PROAD 7517/2020 para que na próxima reunião possamos ter conhecimento se houve ou não evolução de melhoria da execução, antes as medidas que já foram tomadas.



**PODER JUDICIÁRIO**

**JUSTIÇA DO TRABALHO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL**

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EFETIVIDADE DA  
EXECUÇÃO TRABALHISTA**

16. Incluir o período de 7 a 20 de janeiro, no calendário anual do Regional, com metas estabelecidas e acompanhadas pela Corregedoria, para que os trabalhos executados nesse período sejam voltados, exclusivamente, às execuções;

17. Fica designado o dia 16 de junho de 2021, às 15h00 para realização, de forma telepresencial, da próxima reunião.

E, para constar, segue a presente Ata devidamente assinada pelos membros que compareceram à Primeira Reunião da Comissão de Efetividade da Execução Trabalhista

NILTON BELTRAO DE ALBUQUERQUE JUNIOR:308191313

Assinado de forma digital por NILTON BELTRAO DE ALBUQUERQUE JUNIOR:308191313  
Dados: 2021.05.14 11:08:25 -03'00'

**NILTON BELTRÃO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR**  
**JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**SARAH VANESSA ARAÚJO PAIXÃO FERRO**  
**JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA**

**ANTÔNIO IDALINO DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO DA CORREGEDORIA REGIONAL**

**MANOEL MESSIAS FEITOZA**  
**DIRETOR DA SECRETARIA DA SETIC**

**FABRÍCIO ROSA MACIEL BARBOSA**  
**DIRETOR DE SECRETARIA DA 6ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ**

**VALTER DA COSTA DOS SANTOS -**  
**DIRETOR DE SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

**WANDERLÉA DA SILVA SOARES**  
**COORDENADORA DA CAVT (COORDENADORIA DE APOIO ÀS VARAS DO TRABALHO)**

**JOEL MACHADO DA SILVA**  
**COORDENADOR DA CAE (COORDENADORIA DE APOIO ÀS EXECUÇÕES)**  
**SECRETÁRIO DA COMISSÃO**



*PODER JUDICIÁRIO*

*JUSTIÇA DO TRABALHO*

*TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL*

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EFETIVIDADE DA  
EXECUÇÃO TRABALHISTA**